



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 987, DE 20 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a suspensão das atividades presenciais de pesquisa, extensão e inovação, no intuito de estabelecer medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), e buscando preservar a segurança e saúde de sua comunidade e a manutenção das bolsas e auxílios durante o enfrentamento do período de pandemia,

RESOLVE:

Art. 1º Atividades de elaboração de projetos, de relatórios, de artigos científicos e a orientação de iniciação científica poderão ser mantidas desde que as mesmas, sejam realizadas à distância, com exceção das tratadas no Art. 5º.

Art. 2º As submissões para análise de projetos voluntários permanecem inalteradas devendo as atividades serem desempenhadas à distância e a comunicação realizada por meio eletrônico.

Art. 3º As atividades de Pesquisa, Extensão e Inovação continuem de forma remota por estudantes e pesquisadores, realizando, na medida do possível, a adequação dos planos de trabalho para atividades que não demandem atendimento presencial, como elaboração de relatórios, artigos científicos, resumos, dentre outros.

Art. 4º Os pesquisadores deverão suspender a realização de reuniões e encontros presenciais com seus estudantes bolsistas, devendo-se substituí-las por reuniões virtuais utilizando-se das ferramentas digitais disponíveis, como Google Hangouts Meet, Skype, dentre outras.

Art. 5º Os pesquisadores com atividades experimentais busquem os meios possíveis para a adequada manutenção dos experimentos, evitando, na medida do possível, as atividades presenciais.

Parágrafo único: Caso a atividade presencial seja extremamente necessária, o pesquisador deverá encaminhar e-mail à diretoria de pesquisa (caso seja projeto de pesquisa): dpi@ifs.edu.br; à diretoria de extensão (caso seja projeto de extensão): direx@ifs.edu.br ou à diretoria de inovação (caso seja projeto de inovação): dinove.rei@ifs.edu.br, solicitando liberação para realização de atividade presencial, justificando a necessidade da atividade presencial.

Art. 6º No caso de impossibilidade da continuação remota do projeto, o pesquisador informe imediatamente ao diretor de pesquisa, extensão ou inovação, para que seja realizado o cancelamento do projeto e da bolsa no SISPUBLI e realizada a devolução do auxílio financeiro recebido.

Art. 7º A data para entrega dos relatórios parciais de projetos de pesquisa, extensão e inovação, aprovados em editais PROPEX e DINOVE será prorrogada para o dia 14 a 30/08/2020.

Art. 8º A data de entrega dos relatórios finais de projetos de pesquisa, extensão e inovação, aprovados em editais PROPEX e DINOVE, será prorrogada para 15 a 28/02/2021.

Art. 9º Considerando a manutenção do trabalho remoto dos estudantes bolsistas, conforme descrito no Art.1, devem ser mantidos os pagamentos das bolsas e auxílios financeiros.

Art. 10. Os pesquisadores observem que ao final da execução dos projetos, mesmo que prorrogados os prazos, o relatório parcial, o relatório final, e a prestação de conta dos recursos utilizados deverão ser realizadas.

Art. 11. Os casos não previstos até o momento da emissão dessa portaria deverão ser analisados em conjunto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão do IFS e pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.